RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2019

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização da eleição do processo de escolha para Conselheiros Tutelares/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do item nº 14 “DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR” conforme abaixo citada, onde passa a constar:

14.13. O eleitor, no dia da votação, poderá votar em apenas um (1) candidato.

14.14. Poderá votar, conforme cadastro da Justiça Eleitoral, os eleitores que encontram-se aptos e regulares e que possuírem domicilio no Município de Colorado de acordo com a data de corte da Justiça Eleitoral, definida em sete (07) de Julho de 2019.

Colorado, 03 de Julho de 2019

Tatiane Pasinato

Presidente do CMDCA/COL